



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

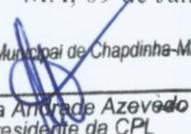
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SALVIA ANDRADE AZEVEDO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CHAPADINHA - MA, 09 de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Chapadinho-MA

  
Sálvia Andrade Azevedo  
Presidente da CPL

SALVIA ANDRADE AZEVEDO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
09/01/2020  
45  
